

Edital de Pregão Presencial Nº 43
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

Reuniram-se no dia 23/07/2020, as 13:58:23, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 042 com o objetivo de Nomeação de Pregoeiro e Comissão de Apoio ao Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 43 destinado a Contratação de empresa para aquisição de Luminárias Led, atendendo necessidades do Município de Nova Fátima.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3660 MNS SANTOS ILUMINACAO

CNPJ: 32.810.391/0001-04

3661 N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 13.464.349/0001-26

ITEM 1 - Luminária P/ Iluminação Pública 150W Led - Cor Branca 5000K, Bivolt Automático (100V-220V), 14.530 Lumens Led(mínimo), 13.540 Lumens Luminária, variação de 10 %, Angulo de Iluminação mínimo de 120°, 50.000 horas de Vida Útil, Proteção Índice IP66 (proteção contra jatos de agua forte e poeira), Índice Reprodução de Cor IRC: > 0,70, Garantia de 60 meses, Luminária com LED Modelo "Pétala".

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3661	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	546,0000
3660	MNS SANTOS ILUMINACAO	Sim	512,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	546,0000
1	MNS SANTOS ILUMINACAO	0,0000	510,0000	

O licitante MNS SANTOS ILUMINACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MNS SANTOS ILUMINACAO pelo valor de R\$ 510,0000 (quinhentos e dez reais).

Sobre a documentação dos licitantes: As empresas MNS SANTOS ILUMINACAO (3660), N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI (3661), tiveram suas propostas classificadas; Ressalvas feitas a empresa N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI (3661) que apresentou valor inicial da proposta maior que o valor máximo publicado em edital. A Pregoeiro decidiu classificar a proposta da empresa N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI (3661) na hipótese onde ela poderia apresentar proposta vantajosa a administração realizando concorrência na fase de lances garantindo uma melhor de contratação; Prosseguindo à fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa MNS SANTOS ILUMINACAO (3660). Prosseguiu-se para fase de Habilitação onde a documentação para Habilitação apresentada pela empresa MNS SANTOS ILUMINACAO (3660), teve sua documentação Habilitada; O representante da empresa MNS SANTOS ILUMINACAO (3660), questionou a classificação da proposta da empresa N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI (3661) para a fase de lances, foi informado que por apenas 2(duas) empresas terem se apresentado para participação do certame, a desclassificação de uma das Licitantes não seria vantajosa ao ente publico. Não houve manifestação de interpor recurso. Lavrou-se a presente ata.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:32 horas do dia 23 de Julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Bruno Zorzini - Pregoeiro

Dayane Caroline de Mello - Membro

João Paulo Durães - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SERGIO HENRIQUE PITAO - Representante

LUANA CUSTODIO LOPES RAIMUNDO - Representante